



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2023.

Edição 4023 | Páginas: 05

9ª LEGISLATURA | 1ª SESSÃO LEGISLATIVA | 65º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral - Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Indicações nº 530, 544, 547 e 548/2023 02

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 707 a 716/2023 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 6841 a 6847/2023 04

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 530/2023

O Parlamentar que esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima** a Seguinte Indicação:

Indicar o fornecimento de cadeiras de rodas, para cada escola da rede pública de ensino estadual, ficando à disposição dos alunos que necessitarem.

JUSTIFICATIVA

A educação sempre será o instrumento mais poderoso e precioso que o Estado dispõe, capaz de mudar vidas de forma significativa, é um direito fundamental das pessoas, previsto não só na **Constituição Federal de 1988**, mais também na **Declaração dos Direitos Humanos**. A presente indicação tem por objetivo principal fornecer cadeiras de rodas para cada escola da rede pública de ensino estadual, ficando à disposição dos alunos que necessitarem, mediante solicitação aos professores ou direção escolar.

As cadeiras de rodas serão guardadas e administradas pelas escolas, servindo bem aos seus alunos que por deficiência total, parcial ou transitória necessitem utilizá-las naquele momento dentro do ambiente escolar ou fora dele no tocante a aulas de campo ou passeios escolares.

Essa indicação atenderá bem as necessidades de todos os alunos que frequentam a escola, tendo em vista que atenderá não só o aluno com deficiência mais também aquele que por causa transitório está impossibilitado de se locomover, também pode ser utilizada em casos é que o aluno se acidentou nas dependências escolares.

É por essa justificativa que considero a presente indicação importante, trata-se de uma precaução, atendendo os alunos que precisarem, tornando o ambiente escolar mais justo e solidários para com seus estudantes.

É com esse desiderato que apresento a presente indicação.

Boa Vista/RR, 19 de setembro de 2023.

IDAZIO DA PERFIL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 544/2023

O Parlamentar que esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima** a Seguinte Indicação:

Solicita manutenção das vicinais e recuperação das pontes da região, com destaque para a Vila São Luizão, T da Bazar, Vicinal 31, São João da Baliza.

JUSTIFICATIVA

A região a ser atendida é parte da Vicinal 31, pertencente ao Município São João da Baliza. Importante destacar que a Vicinal 31 é o principal acesso à Vila do São Luizão e a comunidades indígenas da região.

A Vicinal 31 e seus Tês, são os maiores produtores de banana, castanha e gado, sendo a principal fonte de renda das famílias que moram na região, ressaltando que centenas de pessoas utilizam essas estradas diariamente, pois há mais de 300 famílias que lá vivem e seus filhos estudam nas escolas da região.

Dada a importância para a qualidade de vida dos moradores da Vicinal 31 e região, bem como a relevância econômica não só para São João da Baliza, e sim, para toda região Sul do Estado, peço que acolha a presente indicação com a urgência.

Palácio Antônio Augusto Mastins, 20 de setembro de 2023.

IDAZIO DA PERFIL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 547/2023

O Deputado Idazio da Perfil, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima** da seguinte Indicação:

Solicita reequipagem completa na sala de parto recém-reformada do Hospital Vereador José Guedes Catão, município de Mucajaí.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, primeiro, parabeniza a gestão pelo trabalho de revitalização da sala de parto do hospital de Mucajaí. A presente indicação se fez necessária, devido à situação dos equipamentos ainda em utilização naquela unidade de saúde.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Destacando que é natural os desgastes por uso, bem como obsolescência, por tanto a reposição tem que ser periódica, importante a gestão atentar para a questão e implementar esse detalhe na política de saúde do Governo.

O mais importante, uma boa sala de parto, bem equipada e acolhedora, garante a parturiente a tranquilidade e segurança necessária para dar à luz, momento ímpar na vida de cada mãe. Outro ponto que deve ser levado em consideração, é a atual situação da maternidade da capital, uma boa qualidade da sala de parto de Mucajaí, contribuirá para amenizar a demanda na capital, pois as parturientes terão a segurança adequada para utilizar o hospital local.

Caro governador, certo de seu compromisso com a população roraimense e com as futuras mães do município de Mucajaí, agradeço o acolhimento da presente indicação.

IDAZIO DA PERFIL
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 548/2023

O Deputado Idazio da Perfil, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

Solicita revitalização total do laboratório de análises clínicas do Hospital Vereador José Guedes Catão, município de Mucajaí.

JUSTIFICATIVA

A indicação trata da urgência em recuperar, readequar e munir com melhores equipamentos e mais tecnológicos, podendo trazer mais precisão nos resultados dos exames, econômica e praticidade. Em conjunto a solicitação, está revitalização total do prédio do laboratório, pois as boas condições do ambiente laboratorial são essenciais para toda a cadeia de análises.

Destacando que há no mercado, equipamentos de alta precisão nos resultados dos exames, isso em questões de minutos. Essa agilidade nos resultados ajuda não somente o paciente/usuário do sistema estadual de saúde, sim, o próprio sistema de saúde, em muitos casos a agilidade dos resultados, evita o agravamento de doenças, trazendo menos tempo de paciente internado ocupando leito e menor custo com medicações, até mesmo salvando vidas.

Vale ressaltar que, uma boa qualidade nos hospitais regionais contribui para desafogar o sistema de saúde da capital. O Governo de Roraima, não pode mais manter os hospitais como estão, é uma questão humanitária, independente de ideologias ou posições partidárias, o bem-estar da população roraimense deve ser prioridade.

IDAZIO DA PERFIL
Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 707/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, que viajaram a Iracema/Campos Novos – RR, com ida e retorno em 25/9/2023, para fazer cobertura jornalística para a TV Assembleia, Rádio Assembleia e portal de notícias da Assembleia Legislativa de Roraima sobre a visita do ministro da Pesca e Aquicultura ao referido município.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Francisneide Carvalho da Silva	28395
Jader de Souza Santos	18956
Laudinei Laureano Sampaio	29724
Valmir Nascimento de Carvalho	27572

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de setembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 708/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, que viajaram ao Cantá – RR, com ida e retorno em 23/9/2023, para fazer cobertura jornalística para a TV Assembleia, Rádio Assembleia e portal de notícias da Assembleia Legislativa de Roraima, acompanhar o ITCE na Comunidade e participar de ação do Procon Assembleia.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Francisneide Carvalho da Silva	28395
Laudinei Laureano Sampaio	29724
Marilena Barbosa de Freitas	17910
Raimundo Nonato Figueiredo Souza	27177
Valmir Nascimento de Carvalho	27572

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de setembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 709/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, que viajaram a São Luís do Anauá, São João da Baliza e Caroebe, no período de 22 a 23 de setembro, para assessorar o deputado Rarison Barbosa em visita técnica nas unidades de segurança pública dos municípios do sul do estado.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Adryano Rycharlisson Souza Pimentel	31295
Elizandro Diniz de Aguiar	31296
Evane Silva da Costa	29974
Gideony Rodrigues da Silva	29977
Michelle Mota Rodrigues	30004
Miqueias Lima Paulino	30005
Paulo Roberto Pontes de Lima	31302

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de setembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 710/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, que viajaram a Caracará – RR, com ida e retorno em 22/9/2023, para realizar manutenção de computadores do laboratório de informática da Escolégis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Mário Couquiti Kitamura Junior	15786
Michel Rober Perin	23489

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de setembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 711/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, que viajaram ao Cantá – RR, com ida e retorno em 22/9/2023, para realizar o traslado dos servidores desta Casa Legislativa, prestar apoio logístico ao evento do TCE na comunidade, em parceria com a Assembleia Legislativa.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Edilene Simeão Araujo da Silva	28263
Ronald da Silva Amorim	0708899

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de setembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 712/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Isamar Pessoa Ramalho Júnior, no período de 8 a 11 de outubro de 2023, a fim de participar do 8º Encontro da Redesic, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de setembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 713/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Marcos Jorge de Lima, no período de 27 a 29 de setembro de 2023, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de setembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 714/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Flora Maria da Silva Coimbra, matrícula 26907, no período de 24 a 28 de outubro de 2023, a fim de participar do curso de capacitação “Auditoria nas Licitações e Contratos Firmados pela Administração Pública”, em Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de setembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 715/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento com ônus do servidor Eduardo Freitas da Silva Junior, matrícula 27457, que viajou a Caracará – RR, com ida e retorno em 22/9/2023, para realizar o traslado de servidores da Superintendência de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento e Infraestrutura Tecnológica, bem como acompanhá-los durante manutenção de computadores do laboratório da Escolas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de setembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 716/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Renato Michel Moreno Benedetti, matrícula 24725, no período de 24 a 28 de outubro de 2023, para assessorar a Controladora-Geral e participar do curso de capacitação “Auditoria nas Licitações e Contratos Firmados pela Administração Pública”, em Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de setembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula nº 27012 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO Nº 6841/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **BRUNA KARLA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula: **30320**, CPF: *****.846.692-**** do Cargo Comissionado de PEM-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, 28 de setembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6842/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SILVANA CONRADO TEIXEIRA**, matrícula: **31275**, CPF: *****.755.632-**** do Cargo Comissionado de LIDO-I Assessora Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, 28 de setembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6843/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSEMAR VICENTE DA SILVA FILHO**, matrícula: **30486**, CPF: *****.191.312-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, 28 de setembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6844/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AYULLE THALIA WATSON RANGEL, matrícula: 26812, CPF: *.310.262-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, 28 de setembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6845/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor YASMIN IARA LIMA GUEDES, matrícula: 17361, 08 (oito) dias consecutivos de Licença por motivo de casamento, no período de 22/09/2023 a 30/09/2023, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, 28 de setembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6846/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor RONDINELE DA SILVA ESBELL, matrícula: 11746, 08 (oito) dias consecutivos de Licença por motivo de casamento, no período de 22/09/2023 a 30/09/2023, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, 28 de setembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6847/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar, para fins de direito, que a servidora YASMIN IARA LIMA GUEDES, CPF: ***.201.072-**, do cargo SC-III Coordenadora, passou a assinar YASMIN IARA GUEDES ESBELL, de acordo com a Certidão de Casamento nº 158345 01 552023 2 00071 165 0023547 84, expedida em 22 de setembro de 2023, no Cartório Loureiro, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir 22 de setembro de 2023.

Boa vista - RR, 28 de setembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

